

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

**TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS nº 188/2026_105 VAGAS**

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições.	20/07/2026	PRESENCIAIS SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira Parintins – Am. Atendimento: 14:00 às 17:00 (PARCERIA EXCLUSIVA COM A SEMGER – BOA VISTA DO RAMOS)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	21/07/2026	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 8:30h às 12:00h.
Matrícula dos candidatos aprovados.	22/07/2026	SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 13:30h às 21:00h.
Local de realização dos cursos.	SEMGER - BOA VISTA DO RAMOS	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado, o candidato deverá: • Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF). 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS;		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (NO ATO DA INSCRIÇÃO – ORIGINAL E CÓPIA)
PARINTINS (BOA VISTA DO RAMOS)	LIMPEZA DE PELE Pré-Requisito: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Médio completo. Requisito/conhecimento específico: ter cursado ou estar cursando ensino técnico ou superior na área da Estética	36h	27/07/2026	06/08/2026	13h às 17h	25	Originais e Cópias: • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência; • Comprovante de atuação profissional (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)**
	DESIGN DE SOBRANCELHAS COM HENNA Pré-Requisito: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Requisito/conhecimento específico: Profissionais que atuam no segmento de beleza, na área de depilação.	40h	03/08/2026	06/08/2026	18h às 22h	25	

	PENTEADOS Pré-Requisito: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Requisito/conhecimento específico: Ser cabeleireiro assistente ou possuir comprovação de experiência na área.	40h	27/07/2026	06/08/2026	13h às 17h	25	
	TÉCNICO EM EVENTOS Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos Escolaridade: estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio	800h	24/08/2026	20/07/2027	18h às 22h	30	Original e cópia: • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência atual; • 01 foto 3x4 recente; • Título de eleitor (comp. Votação); • Certidão de Nascimento ou Casamento; • Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; • Histórico Escolar do Ensino Médio; • Certificado militar (sexo masculino).

Para efeitos de recebimento de Diploma dos cursos Técnicos, o aluno deverá apresentar os documentos de: certificado ou diploma e histórico escolar do ensino médio (original e cópia).

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

****ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamento: **LIMPEZA DE PELE, DESIGN DE SOBRANCELHAS COM HENNA e PENTEADOS** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

Parintins (AM), 14 de julho de 2026.
 Silvana Maria Ferreira de Carvalho
 Diretora Regional do Senac Amazonas